



# SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 27 de Maio de 2011

18 Páginas / Ano 2 / Edição nº 79



## LEIS

### LEI Nº 2340/2011

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal firmar convênio de repasse de verbas com as Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF's do Município de Jaguariáiva – Paraná.

**AUTORIA:** Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Para atendimento aos fins sociais e gestão democrática do ensino público do Município, nos termos do inciso VI do artigo 206, da Constituição Federal que determina que *'a educação é direito de todos e dever do Estado e da Família'*, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de repasse de verbas para às Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMF's do Município de Jaguariáiva.

**Art. 2º** - O Município de Jaguariáiva efetuará o repasse mensal, conforme apresentação do plano de trabalho específico de cada APMF's, após aprovação deste e assinatura do Termo de Convênio.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessários.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 25 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito



## DECRETOS

### DECRETO Nº 260/2011

**SÚMULA:** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar – Operação de Crédito, no valor de **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2327 de 06 de abril de 2011,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar – Operação de Crédito, no valor de **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
15.451.00012.1.004	Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo		
793 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.1.604	2.400.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>2.400.000,00</b>

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar – Operação de Crédito, de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos da Operação de Crédito da Fonte 1.1.604 - Financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2011.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 261/2011

**SÚMULA:** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 284.900,00** (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato

Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2303 de 20 de dezembro de 2010,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 284.900,00** (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2.004	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		
015 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	6.000,00
04.122.0002.2.006	Organização das Comemorações do Aniversário do Município		
795 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.3.000	150.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>156.000,00</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
07.01	Gabinete do Secretário		
15.122.0002.2.031	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIEH		
796 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.3.000	75.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>75.000,00</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.01	Gabinete do Secretário		
23.695.0018.2.092	Manutenção das Atividades Turísticas		
317 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	6.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>6.000,00</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.361.0010.2.063	Manutenção do Ensino Fundamental - LDB		
351 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.104	500,00
12.364.0010.2.070	Apoio ao Ensino Superior		
397 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.000	19.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>19.500,00</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.2.057	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion		
514 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.303	20.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
13.01	Gabinete do Procurador		
03.062.0002.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM		
611 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	8.400,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>8.400,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>284.900,00</b>

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Cancelamento das Seguintes Dotações Orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2.004	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		
018 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	6.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>6.000,00</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.01	Gabinete do Secretário		
23.695.0018.2.092	Manutenção das Atividades Turísticas		
314 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	0.1.000	6.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>6.000,00</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.361.0010.2.063	Manutenção do Ensino Fundamental - LDB		
348 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	0.1.104	500,00
10.03	Departamento de Cultura		
13.122.0002.2.030	Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Cultura		
430 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	0.1.000	19.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>19.500,00</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.2.057	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion		
508 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	0.1.303	20.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>20.000,00</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
13.01	Gabinete do Procurador		
03.062.0002.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM		
608 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	0.1.000	8.400,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>8.400,00</b>
<b>TOTAL REDUÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>			<b>59.900,00</b>

II - Oriundos do Superávit Financeiros, apurados no Balanço Patrimonial de 2010:

Fonte	Descrição	Valor
0.3.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	225.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>225.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2011.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 262/2011

**SÚMULA:** Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 216.816,02** (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e dois centavos).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e em conformidade com o disposto § 2º, do artigo 167, da Constituição Federal, e nos termos do



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



## Telefones

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva** Fone: (43) 3535-1833  
Fax: (43) 3535-2130

### SECRETARIAS:

- Procuradoria Geral do Município	Ramal:	217
- Administração e Recursos Humanos		238
- Comunicação Social		205
- Finanças		234
- Planejamento		239
- Desenvolvimento Social		3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
- Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
- Saúde		3535-2122
- Infraestrutura e Habitação		3535-2289
- Indústria, Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo		3535-4226
Unidade Central de saúde		3535-7969
Posto de Saúde Dr. Américo		3535-3823

### TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion		3535-5070
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha		3535-6826
Polícia Militar	190 /	3535-2549
Delegacia de Polícia		3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 /	3535-6145
Fórum		3535-1256
Cartório Eleitoral		3535-1404
Copel	0800-	5100116
Biblioteca Pública Municipal		3535-6317
Junta Serviço Militar		3535-5382
Procon		3535-5593
Ciretran		3535-5008
Casa da Cidadania		3535-2913
Conselho Tutelar		3535-2920
Cartório Registro Civil		3535-1735
Cartório Registro de Imóveis		3535-1338
Rádio Jaguariaíva		3535-1144
Agência do Trabalhador		3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária		3535-2400

### DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43) 3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42) 3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra a mulher	180

### GOVERNO DO ESTADO

Ouvидoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvидoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvидoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



## EXPEDIENTE

### Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO n.º 823/09 TC/PR - Pleno
- Publicado no AOTC n.º 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE  
JORNALIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

Fone: (43) 3535-1833

Email: [comunicao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicao@jaguariaiva.pr.gov.br)

**Rosana A. Lopes - Reg. Prof. n.º 3194 - PR**  
Jornalista Responsável

**José Adolfo G. Vaz - Reg. Prof. n.º 8432 - PR**  
Jornalista

Guarani Artes Gráficas  
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP  
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732  
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

### Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (10), Secretaria de Administração e recursos humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Assistência Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (10), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Secretaria de Planejamento (10), Procuradoria Geral do Município (10), SAMAE (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (03), Departamento de Ensino Profissionalizante (03), Recepção da Prefeitura (15), Departamento de Compras e Licitação (03), Departamento de Tributação (03), Câmara Municipal (25), Rádio Jaguariaíva (03), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Delegacia do Trabalho (03), Batalhão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), CIRETRAN (03), IBGE (03), JSM (03), PROCON (03), Agência do Trabalhador (03), Escolas Municipais Rurais (40), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (40) e Banca de Jornais e Revistas do Lúcio (40).

artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no artigo 10 da Lei Municipal n.º 2067 de 22 de dezembro de 2009 e Lei Municipal n.º 2312 de 11 de fevereiro de 2011,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica reaberto e incorporado ao Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 216.816,02** (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e dois centavos), para inclusão na Lei Municipal n.º 2303 de 20 de dezembro de 2010, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2011. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub função, atividades / projetos, fonte de recurso e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.008.1.049	Ampliação e Readequação de Espaços de Unidade Básica de Saúde		
7974.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.324	200.000,00
7984.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0.3.000	16.816,02
<b>TOTAL</b>			<b>216.816,02</b>

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei n.º 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundo do Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse do Ministério da Saúde, da Fonte 3.1.324, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

II - Oriundo do Superávit Financeirosapurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2010, da Fonte 0.3.000, no valor de **R\$ 16.816,02** (dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais e dois centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2011.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 263/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 25º lugar o Senhor **DARI DA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG 2.180.381-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 375.098.969-91 para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA B**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO N.º 264/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 84º lugar a Senhora **JOCÉLIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG 12.821.555-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 08271177958 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO N.º 265/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob n.º 05809/2011, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através do Decreto n.º 591/2010, a Senhora **GISELE DE PAULA CASADO** portadora da Cédula de Identidade RG 10.388.196-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 065.285.189-47.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO N.º 251/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e artigos 5º a 8º da Lei Municipal n.º 2037/09, alterada pela Lei Municipal n.º 2193/10 e ainda com base no Ofício n.º 103/2011-IPASPMJ, sob Protocolo Geral n.º 04803/2011, datado de 29 de abril de 2011,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o triênio 2011/2013, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPASPMJ** (Instituto de Previdência e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva), CNPJ 72.376.916/0001-51, o qual será composto pelos seguintes membros:

#### I - Representantes do Poder Executivo:

##### a) Titular:

- **Oswaldo Alves Medeiros**, servidor com cargo em provimento efetivo de Professor, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.061.585-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 365.424.829-20, residente e domiciliado nesta cidade;

##### b) Suplente:

- **Dinarte da Costa Passos**, servidor com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.329.610-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 441.652.509-53, residente e domiciliado nesta cidade.

#### II - Representantes do Poder Legislativo:

##### - Titular:

- **Marcos Antonio Rut**, servidor com cargo em provimento efetivo de Oficial de Administração, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.419.325-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 004.165.449-83, residente e domiciliado nesta cidade;

#### III - Representantes do SAMAE:

##### - Titular:

- **Lucélia Guse Alves**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.182.919-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 029.494.569-52, residente e domiciliada nesta cidade;

#### IV - Representantes dos Servidores:

##### a) Ativos:

##### a.1) Titular:

- **Isabel Fatima Pimentel de Oliveira**, servidora com cargo em provimento efetivo de Motorista Hab. "B", brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.204.124-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 402.324.769-34, residente e domiciliada nesta cidade;

##### a.2) Suplente:

- **Dinarte da Costa Passos**, servidor com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.329.610-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 441.652.509-53, residente e domiciliado nesta cidade.

##### b) Inativos:

##### b.1) Titular:

- **Pedro de Moura Jorge Filho**, aposentado, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.568.425 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 177.581.229-49, residente e domiciliado nesta cidade;

##### c) Pensionistas:

##### c.1) Titular:

- **Everson Valengo**, pensionista, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.770.525-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 825.823.439-00, residente e domiciliado nesta cidade;

Artigo 2º. Fica designado como **Presidente**, o servidor com cargo em provimento efetivo de Professor, senhor **Oswaldo Alves Medeiros**, na forma do artigo 8º da Lei Municipal n.º 2037/09, alterada pela Lei Municipal n.º 2191/10, com vencimentos equivalentes aos dos Secretários Municipais e como **Vice-Presidente**, o servidor com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, senhor **Dinarte da Costa Passos**, sem alteração ou acréscimo de qualquer remuneração pecuniária por tais serviços, percebendo apenas sua atual remuneração.

Parágrafo Único. As despesas administrativas e de vencimentos serão suportadas por rubricas orçamentárias previstas no Orçamento da Autarquia Municipal (§ 5º, artigo 12 da Lei Municipal n.º 2191/2010).

Artigo 3º. O mandato dos respectivos Conselheiros será de 03 (três) anos, admitida uma única recondução (art. 8º da Lei Municipal n.º 2037/09).

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a 02 de maio de 2011.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

Replicado por incorreção



**DECRETO nº. 252/2011**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 14 e § 3º do artigo 16, da Lei Municipal nº. 2037/09, alterada pela Lei Municipal nº. 2193/10 e ainda com base no Ofício nº. 103/2011-IPASPMJ, sob Protocolo Geral nº. 04803/2011, datado de 29 de abril de 2011,

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica instituído para o triênio 2011/2013, o **CONSELHO FISCAL DO IPASPMJ** (Instituto de Previdência e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva), CNPJ 72.376.916/0001-51, o qual será composto pelos seguintes membros:

**I - Representantes do Poder Executivo:**

**a) Titular:**

- **Valdinei Ribas Vitória**, servidor com cargo em provimento efetivo de Motorista Hab. C, D e E, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.226.612-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 740.153.709-53, residente e domiciliado nesta cidade;

**II - Representantes dos Servidores:**

**a) Ativos:**

**a.1) Titular:**

- **Salete Prestes dos Santos Hortêncio**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.287.299-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 900.309.159-53, residente e domiciliada nesta cidade;

**a.2) Suplente:**

- **Lucia Elena da Silva Santos**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor Classe C, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.143.395-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 896.979.959-15, residente e domiciliada nesta cidade.

**b) Inativos:**

**b.1) Titular:**

- **Euzá Maria Nunes Borba**, aposentada, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.931.770 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 870.153.409-25, residente e domiciliada nesta cidade;

**c) Pensionistas:**

**c.1) Titular:**

- **Zulméia Pivovar Felício**, pensionista, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.735.670-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 395.865.029-53, residente e domiciliada nesta cidade;

Artigo 2º. Fica designado como **Presidente**, a professora **Salete Prestes dos Santos Hortêncio**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.287.299-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 900.309.159-53 e como **Vice-Presidente** a senhora **Euzá Maria Nunes Borba**, aposentada, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.931.770 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 870.153.409-25, residente e domiciliada nesta cidade.

Artigo 3º. O mandato dos respectivos Conselheiros será de 03 (três) anos, admitida uma única recondução (art. 16 da Lei Municipal nº. 2037/09).

Artigo 4º. As despesas serão suportadas e custeadas por rubricas orçamentárias previstas no Orçamento da Autarquia Municipal (§ 5º da Lei Municipal nº. 2191/2010).

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a 02 de maio de 2011.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2011.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças

Replicado por incorreção



**PROCURADORIA GERAL**

EXTRATO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROTOCOLO Nº011016/2011. OBJETO: Contratação de empresa para realizar a construção de uma área com tamanho de 21,62m², coberta atrás da Escola Rural do Lanças. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0187/2011. Contratado: ELISETE DE MELLO COSTA & CIA LTDA. CNPJ nº 12.662.200/0001-99. Valor Global: R\$5.267,55(cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Assinatura: 25 de maio de 2.011. Vigência: 60 dias. Prazo de Execução da obra: 30 dias

EXTRATO MODALIDADE CONVITE Nº20/2011. OBJETO: fornecimento de vidros e divisórias para atender ao Hospital Carolina Lupion, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde. Abertura: 09/05/2011. Homologação: 16/05/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº188/2011. Contratado: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 07.007.516/0001-07. Valor Global Contratual: R\$8.371,00(oito mil trezentos e setenta e um reais).Vigência: 30 dias. Assinatura: 26 de maio de 2.011.

EXTRATO – CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM JAGUARIAÍVA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão aos Anexos deste Instrumento Contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. VALOR DO CONTRATO: R\$16.000,00(dezesseis mil reais). Dotação Elemento Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.1000. Nº do Empenho nº2294/11. Data: 13/04/2011. Vigência: 12 meses.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2010 – AVISO DE PRORROGAÇÃO.**

OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais da área médica(pessoa jurídica e/ou pessoa física/ profissional liberais), para prestação de serviços de exames e procedimentos médicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariáiva/PR.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESOLVE PRORROGAR O PRAZO PARA CREDENCIAMENTO, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR MÉDICOS ANTERIORMENTE CREDENCIADOS.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: **4 DE MARÇO A 4 DE JUNHO DE 2011.**

LOCAL PARA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva – Departamento de Compras.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial, informações no Departamento de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 – telefone (43) 3535.1833 – Ramal 226 no horário das 9h00min às 11h00min e das 14h00 as 17h00min.

Jaguariaíva, 3 de março de 2011.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito

EXTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2010. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2010. OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais da área médica (pessoa jurídica e/ou pessoa física/profissionais liberais), para prestação dos serviços de exames e procedimentos médicos dentro de suas respectivas especialidades, para atender a demanda dentro do controle da Rede Municipal de Saúde.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº107/2011. CREDENCIADA: CLINICA MÉDICA DR CARLOS SEABRA S/S LTDA. C.N.P.J/MF nº13.150.996/0001-63. PROFISSIONAL CREDENCIADO: CARLOS EDUARDO DA SILVA SEABRA. CRM/PR 17690. ESTIMATIVA GLOBAL PARA O CREDENCIAMENTO: R\$85.000,00(oitenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA 12 MESES. ASSINATURA: 11 de março 2.011.

EXTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2010. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2010. OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais da área médica (pessoa jurídica e/ou pessoa física/profissionais liberais), para prestação dos serviços de exames e procedimentos médicos dentro de suas respectivas especialidades, para atender a demanda dentro do controle da Rede Municipal de Saúde.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº185/2011. CREDENCIADA: ESPINDOLA & ESPINDOLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. C.N.P.J/MF nº13.392.864/0001-48. PROFISSIONAL CREDENCIADO: ADEMAR DURANTE. CRM/PR 12.444. ESTIMATIVA GLOBAL PARA O CREDENCIAMENTO: R\$15.771,00(quinze mil, setecentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA 6 MESES. ASSINATURA: 3 de maio 2.011.

EXTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2010. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2010. OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais da área médica (pessoa jurídica e/ou pessoa física/profissionais liberais), para prestação dos serviços de exames e procedimentos médicos dentro de suas respectivas especialidades, para atender a demanda dentro do controle da Rede Municipal de Saúde.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº186/2011. CREDENCIADA: DALAQUA & BELTRAN LTDA. C.N.P.J/MF nº13.379.634/0001-49. PROFISSIONAL CREDENCIADO: LUIZ AUGUSTO B PALUDETTO. CRM/PR 143405. ESTIMATIVA GLOBAL PARA O CREDENCIAMENTO: R\$60.000,00(sessenta mil reais). VIGÊNCIA 8 MESES. ASSINATURA: 3 de maio 2.011.



**SARH**

**PORTARIA 006/2011 – SARH**

Dispõe sobre a designação de servidores e dá outras providências.

Josias Zacharow Pedroso, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor;

Considerando a Lei Orgânica do Município em seu art. 68, e Lei 2155/2010 art. 98 II, que trata do afastamento de servidores para servir a outro órgão ou entidade;

**Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora **RAFAELA MARTINSKI SALA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo portadora do RG 9.913.381-3 SSP-PR, e CPF/MF nº 059.921.479-18, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer funções designadas pelo FORUM da Comarca de Jaguariáiva.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do órgão cedente, suplementados se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 16.05.2011.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e anote-se.

Jaguariaíva, 26 de Maio de 2011.

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Adm. e RH



**SMECE**

**FNDE** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: PNATE		
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000020		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 0000011916-4 - PM JAGUARIAIVA-PNATE		
Valor Detalhado do Crédito:	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 000000000000056,58
Custeio: 000000000000056,58		
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 600145		
Data da Ordem Bancária: 29/04/2011		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

**DANIEL SILVA BALABAN**  
Presidente do FNDE

**FNDE** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA  
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO		
Programa: PNATE		
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000020		
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL		
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA		
Conta Corrente: 0000011916-4 - PM JAGUARIAIVA-PNATE		
Valor Detalhado do Crédito:	Capital: 00000000000000,00	TOTAL: 000000000000224,21
Custeio: 000000000000224,21		
Forma de Liberação: 0 de 1		
Nº Ordem Bancária: 600207		
Data da Ordem Bancária: 29/04/2011		

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

**DANIEL SILVA BALABAN**  
Presidente do FNDE



**SEFIN**

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

**Aviso de Licitação**  
Pregão Presencial Nº 059/2011

**OBJETO:** Aquisição de 300m³ de areia para serem utilizadas nas obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.  
**TIPO:** Menor Preço/ Global  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.501,00 (Doze mil quinhentos e um reais)

**RECURSOS:** Próprios.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 09 de junho de 2011.

**Horário:** 14h00min

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva](http://na.PrefeituraMunicipal.de.Jaguariaiva). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 25 de maio de 2011.

**Élio Zub Junior**  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

**Aviso de Licitação**  
Pregão Presencial Nº 060/2011

**OBJETO:** Aquisição de jalecos, aventais, guarda pós e camisetas pólos para uniformização dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

**TIPO:** Menor Preço/ Global  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.522,67 (Vinte mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)

**RECURSOS:** Próprios.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 10 de junho de 2011.

**Horário:** 09h30min

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva](http://na.PrefeituraMunicipal.de.Jaguariaiva). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 25 de maio de 2011.

**Élio Zub Junior**  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

**Aviso de Licitação**  
Convite Nº 016/2011

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais).

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 06 de junho de 2011.

**Horário:** 14 h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 27 de maio de 2011.

**MANOELA ROSSA ANDREATTA**  
Presidente da Comissão de Licitações



**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Convite Nº 017/2011

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MDF E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE MÓVEIS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA DO BAIRRO LAGOÃO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.043,24 (cinco mil quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de junho de 2011.  
Horário: 09:30 h.  
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).  
Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariáiva, 27 de maio de 2011.

**MANOELA ROSSA ANDREATTA**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Tomada de Preços nº 13/2011

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PINTURA E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL BRANCO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 183.638,61 (cento e oitenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos).  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de junho de 2011.  
Horário: 09:30 h.  
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br).  
Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariáiva, 27 de maio de 2011.

**MANOELA ROSSA ANDREATTA**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial Nº 58/2011

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE SA DE BUCAL PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO DE 2011.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 20.728,60 (Vinte mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de junho de 2011.  
HORÁRIO: 09h30min  
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.  
Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535-1833 Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariáiva, 23 de maio de 2011.

**Elio Z b J nior**  
Pregoeiro

Município de Jaguariáiva - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>49.730.343,87</b>	<b>49.730.343,87</b>	<b>5.862.219,51</b>	<b>11,79</b>	<b>12.179.628,95</b>	<b>24,49</b>	<b>37.550.714,92</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>53.112.993,87</b>	<b>53.112.993,87</b>	<b>6.834.194,21</b>	<b>12,87</b>	<b>14.292.377,41</b>	<b>26,91</b>	<b>38.820.616,46</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.722.500,00	5.722.500,00	888.127,24	15,52	1.612.488,04	28,18	4.110.011,96
IMPOSTOS	5.158.000,00	5.158.000,00	860.652,67	16,69	1.566.480,64	30,37	3.591.519,36
TAXAS	626.500,00	626.500,00	27.474,57	4,39	46.007,40	7,34	580.492,60
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.660.000,00	1.660.000,00	38.521,59	2,32	169.072,96	10,19	1.490.927,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	360.000,00	360.000,00	38.521,59	10,70	169.072,96	46,96	190.927,04
RECEITA PATRIMONIAL	1.448.498,00	1.448.498,00	25.810,77	1,78	140.946,88	9,73	1.307.551,12
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	221.000,00	221.000,00	25.810,77	11,68	40.393,82	18,28	180.606,18
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.227.498,00	1.227.498,00	0,00	0,00	100.553,06	8,19	1.126.944,94
RECEITA DE SERVIÇOS	5.903.700,00	5.903.700,00	435.874,54	7,38	533.903,04	9,04	5.369.796,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.683.596,50	36.683.596,50	5.308.262,10	14,47	11.518.779,15	31,40	25.164.817,35
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	36.318.596,50	36.318.596,50	5.308.262,10	14,62	11.516.813,55	31,71	24.801.782,95
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965,60	0,00	-1.965,60
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.694.699,37	1.694.699,37	137.597,97	8,12	317.187,34	18,72	1.377.512,03
MULTAS E JUROS DE MORA	618.699,37	618.699,37	68.818,78	11,12	125.848,48	20,34	492.850,89
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	94.000,00	94.000,00	79,35	0,08	4.911,83	5,23	89.088,17
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	982.000,00	982.000,00	68.699,84	7,00	186.427,03	18,98	795.572,97
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-3.382.650,00</b>	<b>-3.382.650,00</b>	<b>-971.974,70</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.112.748,46</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.269.901,54</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.338.000,00	1.338.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.230,00	0,00	-36.230,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.230,00	0,00	-36.230,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.841.350,00	1.841.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.841.350,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.841.350,00	1.841.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.841.350,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-11.121.121,26</b>	<b>-11.121.121,26</b>	<b>-1.943.949,40</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.297.956,92</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.823.164,34</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-4.497.121,26</b>	<b>-4.497.121,26</b>	<b>-971.974,70</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.148.978,46</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.348.142,80</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	-62.000,00	-62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-62.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.105.400,00	2.105.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105.400,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.105.400,00	2.105.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	21.478,74	21.478,74	0,00	0,00	0,00	0,00	21.478,74
MULTAS E JUROS DE MORA	21.478,74	21.478,74	0,00	0,00	0,00	0,00	21.478,74
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-6.624.000,00</b>	<b>-6.624.000,00</b>	<b>-971.974,70</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.148.978,46</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.475.021,54</b>

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-11.121.121,26</b>	<b>-11.121.121,26</b>	<b>-1.943.949,40</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.297.956,92</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.823.164,34</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-62.000,00	-62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-62.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>38.609.222,61</b>	<b>38.609.222,61</b>	<b>3.918.270,11</b>	<b>10,15</b>	<b>7.881.672,03</b>	<b>20,41</b>	<b>30.727.550,58</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>38.609.222,61</b>	<b>38.609.222,61</b>	<b>3.918.270,11</b>	<b>10,15</b>	<b>7.881.672,03</b>	<b>20,41</b>	<b>30.727.550,58</b>

DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	3.749.789,20	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.609.222,61	38.609.222,61	3.918.270,11	10,15	11.631.461,23	20,41	30.727.550,58
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	6.432.316,39	-	-	597.513,69	-	-
Superávit Financeiro	-	4.533.450,68	-	-	597.513,69	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	1.898.865,71	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>55.829.722,61</b>	<b>11.700.982,04</b>	<b>67.530.704,65</b>	<b>8.194.475,10</b>	<b>14.813.496,23</b>	<b>6.023.523,23</b>	<b>11.024.238,13</b>	<b>16,32</b>	<b>56.506.466,52</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>45.953.564,64</b>	<b>-385.908,02</b>	<b>45.567.656,62</b>	<b>7.215.206,17</b>	<b>13.159.069,12</b>	<b>5.397.638,16</b>	<b>9.812.709,91</b>	<b>21,53</b>	<b>35.754.946,71</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.318.525,00	-643.500,00	26.675.025,00	3.307.420,51	6.603.882,64	3.307.420,51	6.603.882,64	24,76	20.071.142,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.635.039,64	257.591,98	18.892.631,62	3.907.785,66	6.555.186,48	2.090.217,65	3.208.827,27	16,98	15.683.804,35
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.549.525,85</b>	<b>12.086.890,06</b>	<b>20.636.415,91</b>	<b>979.268,93</b>	<b>1.654.427,11</b>	<b>625.885,07</b>	<b>1.211.528,22</b>	<b>5,87</b>	<b>19.424.887,69</b>
INVESTIMENTOS	7.559.525,85	12.486.890,06	20.046.415,91	918.351,10	1.428.934,36	564.967,24	986.035,47	4,92	19.060.380,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	990.000,00	-400.000,00	590.000,00	60.917,83	225.492,75	60.917,83	225.492,75	38,22	364.507,25

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>55.829.722,61</b>	<b>11.700.982,04</b>	<b>67.530.704,65</b>	<b>8.194.475,10</b>	<b>14.813.496,23</b>	<b>6.023.523,23</b>	<b>11.024.238,13</b>	<b>16,32</b>	<b>56.506.466,52</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.326.632,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.326.632,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.326.632,12</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>2.651.500,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>2.676.500,00</b>	<b>277.688,95</b>	<b>607.223,10</b>	<b>277.688,95</b>	<b>607.223,10</b>	<b>22,69</b>	<b>2.069.276,90</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.651.500,00	25.000,00	2.676.500,00	277.688,95	607.223,10	277.688,95	607.223,10	22,69	2.069.276,90
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>58.481.222,61</b>	<b>11.725.982,04</b>	<b>70.207.204,65</b>	<b>8.472.164,05</b>	<b>15.420.719,33</b>	<b>6.301.212,18</b>	<b>11.631.461,23</b>	<b>16,57</b>	<b>58.575.743,42</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>58.481.222,61</b>	<b>11.725.982,04</b>	<b>70.207.204,65</b>	<b>8.472.164,05</b>	<b>15.420.719,33</b>	<b>6.301.212,18</b>	<b>11.631.461,23</b>	<b>16,57</b>	<b>58.575.743,42</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.697.146,18	-	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>58.481.222,61</b>	<b>11.725.982,04</b>	<b>70.207.204,65</b>	<b>8.472.164,05</b>	<b>15.420.719,33</b>	<b>6.301.212,18</b>	<b>14.328.607,41</b>	<b>16,57</b>	<b>58.575.743,42</b>

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 89.152,51

Município de Jaguariaíva - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - Anexo II ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>55.829.722,61</b>	<b>67.530.704,65</b>	<b>8.194.475,10</b>	<b>14.813.496,23</b>	<b>6.023.523,23</b>	<b>11.024.238,13</b>	<b>94,78</b>	<b>16,32</b>	<b>56.506.466,52</b>
Legislativa	2.460.000,00	2.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.460.000,00
Ação Legislativa	2.460.000,00	2.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.460.000,00
Essencial à Justiça	571.950,00	571.950,00	83.185,69	153.118,71	80.866,54	146.874,56	1,26	25,68	425.075,44
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	571.950,00	571.950,00	83.185,69	153.118,71	80.866,54	146.874,56	1,26	25,68	425.075,44
Administração	6.320.200,00	6.803.419,06	868.585,64	1.789.363,27	685.727,96	1.322.701,36	11,37	19,44	5.480.717,70
Planejamento e Orçamento	165.000,00	96.000,00	13.537,41	25.288,37	13.792,74	25.014,10	0,22	26,06	70.985,90
Administração Geral	5.508.550,00	6.068.069,06	780.342,69	1.614.791,15	591.976,85	1.154.086,56	9,92	19,02	4.913.982,50
Administração Financeira	300.150,00	199.150,00	34.292,76	57.614,51	34.815,76	57.080,51	0,49	28,66	142.069,49
Administração de Receitas	216.500,00	310.200,00	31.362,78	60.864,20	31.597,73	58.451,15	0,50	18,84	251.748,85
Comunicação Social	130.000,00	130.000,00	9.050,00	30.805,04	13.544,88	28.069,04	0,24	21,59	101.930,96
Segurança Pública	30.000,00	30.000,00	5.430,88	8.140,48	2.524,22	4.583,82	0,04	15,28	25.416,18
Defesa Civil	30.000,00	30.000,00	5.430,88	8.140,48	2.524,22	4.583,82	0,04	15,28	25.416,18
Assistência Social	2.781.846,00	2.884.346,00	684.351,86	1.404.087,53	478.932,77	770.871,89	6,63	26,73	2.113.474,11
Administração Geral	1.118.600,00	1.118.600,00	189.716,96	357.320,36	163.505,14	317.925,50	2,73	28,42	800.674,50
Assistência ao Idoso	103.000,00	103.000,00	86.795,00	86.795,00	40.476,50	40.476,50	0,35	39,30	62.523,50
Assistência ao Portador de Deficiência	116.000,00	218.500,00	201.605,04	201.605,04	35.988,76	35.988,76	0,31	16,47	182.511,24
Assistência à Criança e ao Adolescente	546.866,00	534.866,00	71.104,51	209.970,28	68.891,32	109.537,09	0,94	20,48	425.328,91
Assistência Comunitária	897.380,00	909.380,00	135.130,35	548.396,85	170.071,05	266.944,04	2,30	29,35	642.435,96
Previdência Social	3.185.000,00	3.185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.185.000,00
Previdência do Regime Estatutário	3.185.000,00	3.185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.185.000,00
Saúde	10.943.050,00	12.221.913,05	2.034.270,80	3.555.333,84	1.582.648,27	2.767.708,20	23,80	22,65	9.454.204,85
Atenção Básica	10.643.050,00	11.521.913,05	2.034.270,80	3.555.333,84	1.582.648,27	2.767.708,20	23,80	24,02	8.754.204,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Trabalho	408.150,00	406.150,00	79.371,88	111.249,87	52.241,59	83.626,38	0,72	20,59	322.523,62
Empregabilidade	308.150,00	306.150,00	79.371,88	111.249,87	52.241,59	83.626,38	0,72	27,32	222.523,62
Fomento ao Trabalho	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Educação	10.861.563,64	12.408.063,64	1.874.118,04	3.068.555,84	1.509.025,34	2.519.679,45	21,66	20,31	9.888.384,19
Ensino Fundamental	7.859.263,64	9.851.763,64	1.459.753,29	2.376.826,89	1.172.044,36	1.912.561,33	16,44	19,41	7.939.202,31
Ensino Superior	95.600,00	99.600,00	52.727,92	55.100,08	15.442,39	17.814,55	0,15	17,89	81.785,45
Educação Infantil	2.895.200,00	2.445.200,00	359.013,85	634.005,89	319.110,06	586.875,04	5,05	24,00	1.858.324,96
Educação de Jovens e Adultos	11.500,00	11.500,00	2.622,98	2.622,98	2.428,53	2.428,53	0,02	21,12	9.071,47



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	2.651.500,00	2.676.500,00	277.688,95	607.223,10	277.688,95	607.223,10	5,22	22,69	2.069.276,90
Saneamento	104.500,00	104.500,00	5.847,57	11.169,07	5.847,57	11.169,07	0,10	10,69	93.330,93
Administração Geral	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
Saneamento Básico Urbano	73.000,00	73.000,00	5.847,57	11.169,07	5.847,57	11.169,07	0,10	15,30	61.830,93
Gestão Ambiental	6.700,00	6.700,00	226,23	574,49	226,23	574,49	0,00	8,57	6.125,51
Administração Geral	6.700,00	6.700,00	226,23	574,49	226,23	574,49	0,00	8,57	6.125,51
Agricultura	20.500,00	20.500,00	3.769,49	7.013,95	3.769,49	7.013,95	0,06	34,21	13.486,05
Administração Geral	20.500,00	20.500,00	3.769,49	7.013,95	3.769,49	7.013,95	0,06	34,21	13.486,05
Indústria	7.400,00	7.400,00	931,53	1.805,53	931,53	1.805,53	0,02	24,40	5.594,47
Administração Geral	7.400,00	7.400,00	931,53	1.805,53	931,53	1.805,53	0,02	24,40	5.594,47
Comércio e Serviços	1.700,00	1.700,00	263,94	511,86	263,94	511,86	0,00	30,11	1.188,14
Turismo	1.700,00	1.700,00	263,94	511,86	263,94	511,86	0,00	30,11	1.188,14
Comunicações	42.900,00	42.900,00	5.320,93	10.095,13	5.320,93	10.095,13	0,09	23,53	32.804,87
Administração Geral	42.100,00	42.100,00	5.320,93	10.095,13	5.320,93	10.095,13	0,09	23,98	32.004,87
Comunicação Social	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Transporte	73.110,00	73.110,00	7.668,78	14.520,16	7.668,78	14.520,16	0,12	19,86	58.589,84
Transporte Rodoviário	73.110,00	73.110,00	7.668,78	14.520,16	7.668,78	14.520,16	0,12	19,86	58.589,84
Desporto e Lazer	15.350,00	15.350,00	1.892,39	3.528,33	1.892,39	3.528,33	0,03	22,99	11.821,67
Administração Geral	15.350,00	15.350,00	1.892,39	3.528,33	1.892,39	3.528,33	0,03	22,99	11.821,67
Encargos Especiais	270.000,00	270.000,00	0,00	64.001,74	0,00	64.001,74	0,55	23,70	205.998,26
Outros Encargos Especiais	270.000,00	270.000,00	0,00	64.001,74	0,00	64.001,74	0,55	23,70	205.998,26
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>58.481.222,61</b>	<b>70.207.204,65</b>	<b>8.472.164,05</b>	<b>15.420.719,33</b>	<b>6.301.212,18</b>	<b>11.631.461,23</b>	<b>100,00</b>	<b>16,57</b>	<b>58.575.743,42</b>

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Jaguariaíva - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2010 A ABRIL/2011  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2011	
	Maí/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010	Set/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011	Mar/2011	Abr/2011		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.680.722,46</b>	<b>2.729.190,77</b>	<b>2.614.292,61</b>	<b>3.046.869,63</b>	<b>2.347.776,43</b>	<b>2.880.938,55</b>	<b>2.682.438,38</b>	<b>4.167.278,98</b>	<b>3.488.957,60</b>	<b>3.961.304,99</b>	<b>3.419.895,91</b>	<b>3.361.943,64</b>	<b>37.381.609,95</b>	<b>53.112.993,87</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	397.776,46	578.932,63	579.986,62	664.876,41	354.936,87	466.168,60	364.142,09	491.081,39	292.105,00	432.255,80	325.676,66	562.450,58	5.510.389,11	5.722.500,00
I.P.T.U.	0,00	60.444,70	134.989,23	212.256,41	51.444,01	40.092,15	13.100,19	16.783,30	4.836,59	408,25	78,19	0,00	534.433,02	600.000,00
I.S.S.	228.532,04	253.249,78	261.224,49	267.483,69	229.047,19	273.014,56	270.861,18	301.314,88	245.304,97	289.172,30	226.780,25	462.381,81	3.308.367,14	3.300.000,00
I.T.B.I.	50.116,12	17.965,32	19.622,60	26.127,08	21.805,81	20.350,31	25.991,18	31.200,34	28.175,15	35.490,90	16.503,59	27.846,85	321.195,25	310.000,00
I.R.R.F.	69.769,98	59.412,03	60.615,58	62.781,94	13.897,22	105.641,60	29.656,43	108.396,09	5.654,32	96.785,49	68.244,87	58.817,11	739.672,66	948.000,00
Outras Receitas Tributárias	49.358,32	187.860,80	103.534,72	96.227,29	38.742,64	27.069,98	24.533,11	33.386,78	8.133,97	10.398,86	14.069,76	13.404,81	606.721,04	564.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.928,76	31.097,78	28.362,86	26.377,98	24.252,55	15.627,04	25.497,14	430.331,45	62.809,12	67.742,25	17.968,73	20.552,86	778.548,52	1.660.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.530,00	2.564,47	5.176,18	3.428,38	2.463,96	3.696,10	4.391,50	6.959,48	54.824,53	54.857,78	4.770,92	18.723,76	165.385,06	1.448.498,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.373,10	40,00	2.860,00	2.529,54	2.280,00	1.880,00	4.342,95	0,00	49.430,41	48.598,09	292.596,12	143.278,42	549.208,63	5.903.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.182.655,10	2.049.216,50	1.928.582,67	2.290.432,51	1.910.171,30	2.351.082,07	2.223.830,48	3.171.714,20	2.906.374,07	3.302.177,38	2.730.138,85	2.528.123,25	29.574.498,38	36.683.596,50
Cota-Parte do F.P.M.	1.014.905,81	880.809,15	647.692,88	868.037,77	724.609,22	780.033,36	935.205,08	1.179.203,70	1.138.652,10	1.226.730,72	800.834,73	727.718,50	10.924.433,02	11.200.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	942.617,78	941.787,03	968.090,26	1.051.849,28	956.655,83	1.004.291,50	1.058.985,64	1.180.466,35	993.235,08	877.286,69	948.122,08	960.327,22	11.883.714,74	13.820.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	132.775,03	131.411,33	153.006,66	73.736,51	79.577,32	51.855,77	65.607,96	64.550,55	84.068,97	293.017,95	237.515,22	148.028,91	1.515.152,18	1.800.000,00
Cota-Parte do ITR.	378,72	313,30	175,15	1.270,60	13.009,35	236.084,23	49.034,47	15.219,19	14.524,22	3.684,75	579,00	283,99	334.556,97	64.000,00
Transferências da LC 61/1989	19.690,06	23.006,26	24.494,54	23.701,28	23.644,27	24.607,02	26.213,32	30.817,38	27.189,91	23.927,21	17.574,99	20.751,15	285.617,39	280.000,00
Transferências da LC 87/1996	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	14.125,44	12.848,95	12.848,95	12.848,95	12.848,95	164.399,32	184.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.425,31	658.841,07	530.754,07	498.285,39	2.209.305,84	6.000.000,00
Outras Transferências Correntes	58.162,26	57.763,99	120.997,74	257.711,63	98.549,87	240.084,75	74.658,57	687.331,59	114.429,53	205.840,04	181.909,81	159.879,14	2.257.318,92	3.335.596,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.459,04	67.339,39	69.324,28	59.224,81	53.671,75	42.486,74	60.234,22	67.192,46	123.414,47	55.673,69	48.744,63	88.814,77	803.580,25	1.694.699,37
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>14.979,65</b>	<b>15.373,38</b>	<b>15.379,64</b>	<b>253.435,59</b>	<b>15.063,54</b>	<b>94.426,36</b>	<b>17.494,35</b>	<b>29.872,21</b>	<b>96.319,21</b>	<b>88.912,04</b>	<b>376.816,78</b>	<b>179.598,09</b>	<b>1.197.670,84</b>	<b>3.795.600,00</b>
ACÓES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.190,30	24.761,20	0,00	30.951,50	48.500,00
COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADES REGIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00
F. DE INVEST. R. FIX - COMP. MAC DA VIG. SANITÁRIA	0,25	0,27	0,30	0,33	0,31	0,30	0,30	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2,41	0,00
F. DE INVEST. R. FIXA - COMP. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	131,40	169,48	134,31	129,71	120,47	115,53	116,17	135,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,11	0,00
F. INVEST. R. FIXA AII/FAE	429,69	484,55	585,02	695,91	699,97	682,22	746,46	926,89	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,71	0,00
FNAS - PBF - PISO BÁSICO FIXO	6.300,00	6.300,00	6.248,45	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.048,45	0,00
FNDE-PNATE Prog Nac Transp Escolar	0,00	0,00	0,00	241.292,07	0,00	80.430,68	0,00	25.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.594,75	0,00
FUNDO DE INVEST. R. FIXA - COMP. DA VIG. SANITÁRIA	628,46	265,60	126,06	479,41	457,41	461,67	500,22	643,81	0,00	0,00	0,00	0,00	3.562,64	0,00
FUNDO DE INVEST. R. FIXA - SUS-ATENÇÃO BÁSICA	4.046,35	4.711,23	4.419,37	4.403,83	3.874,19	2.808,91	2.672,94	2.069,58	0,00	0,00	0,00	0,00	29.006,40	0,00
PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.866,00	55.460,98	49.866,00	49.866,00	205.058,98	600.000,00
PISO ESTRATEGICO - GERENCIAMENTO PROD E SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
PISO ESTRATEGICO - GERENCIAMENTO RISCO VS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOCAO SAUDE - PFVPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,52	0,00	896,52	30.000,00
RENDIMENTO FINANCEIRO 19885-4	0,00	0,00	376,63	134,33	121,69	137,55	179,56	224,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,00	0,00
RENDIMENTOS - FNDE PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RENDIMENTOS - MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00											

Município de Jaguariaíva - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	21.435,08	606.892,49	-	487.783,15	140.544,42	43.156,84	1.954.943,89	-	1.172.599,69	825.501,04
<b>EXECUTIVO</b>										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.435,08	606.892,49	0,00	487.783,15	140.544,42	43.156,84	1.954.943,89	0,00	1.172.599,69	825.501,04
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	1.753,43	0,00	0,00	0,00	1.753,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	116,24	0,00	0,00	0,00	116,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	8.973,00	0,00	0,00	0,00	8.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	4.066,35	0,00	0,00	0,00	4.066,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	1.788,30	0,00	0,00	0,00	1.788,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	4.863,04	0,00	4.775,88	87,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.872,43	0,00	7.872,43	0,00	400,00	1.614,83	0,00	338,83	1.676,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.578,09	0,00	1.578,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	593,58	0,00	0,00	0,00	593,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	2.032,81	0,00	2.032,81	0,00	0,50	12.333,91	0,00	8.920,13	3.414,28
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	552.029,94	0,00	439.669,45	112.360,49	0,00	819.154,22	0,00	389.604,17	429.550,05
SECRETARIA MUNIC. DE IND. COMÉRCIO E TURISMO	0,00	3.246,74	0,00	2.185,05	1.061,69	0,00	2.082,40	0,00	1.981,40	101,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	9.356,64	0,00	3.813,84	5.542,80	0,00	23.399,32	0,00	22.969,81	429,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HUMANOS	0,00	2.487,55	0,00	2.487,55	0,00	0,00	48.361,72	0,00	41.228,00	7.133,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.138,54	0,00	1.138,54	0,00	0,00	2.953,00	0,00	1.200,00	1.753,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE	468,90	0,00	0,00	0,00	468,90	12.509,75	0,00	0,00	0,00	12.509,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	368,00	3.285,07	0,00	3.285,07	368,00	17.258,09	39,50	0,00	39,50	17.258,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO	297,28	0,00	0,00	0,00	297,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	0,00	12.587,05	0,00	12.529,85	57,20	418,98	677.471,18	0,00	396.528,15	281.362,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	1.641,29	0,00	1.641,29	0,00	0,00	1.481,83	0,00	1.481,83	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.486,90	0,00	2.486,90	0,00	0,00	82.743,98	0,00	80.806,51	1.937,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,98	0,00	0,00	0,00	143,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.286,40	0,00	2.286,40	0,00	0,00	85.342,37	0,00	51.362,05	33.980,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.121,95	0,00	0,00	0,00	6.121,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.515,30	0,00	14.515,30	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.980,61	0,00	0,00	0,00	4.980,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.818,59	0,00	158.992,27	21.826,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322,98	0,00	0,00	0,00	1.322,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.631,74	0,00	2.631,74	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	890,03	-	-	890,03	-	-	-	-	-
<b>EXECUTIVO</b>										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	890,03	0,00	0,00	890,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	890,03	0,00	0,00	890,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>21.435,08</b>	<b>607.782,52</b>	<b>0,00</b>	<b>487.783,15</b>	<b>141.434,45</b>	<b>43.156,84</b>	<b>1.954.943,89</b>	<b>0,00</b>	<b>1.172.599,69</b>	<b>825.501,04</b>

Município de Jaguariaíva - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (A)	Em 28 Fev 2011 (B)	Em 30 Abr 2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	964.978,08	800.403,16	739.485,33
DEDUÇÕES (II)	5.864.395,31	7.335.905,15	7.193.234,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.491.971,62	8.451.961,07	8.393.492,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	627.576,31	1.116.055,92	1.200.258,36
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>-4.899.417,23</b>	<b>-6.535.501,99</b>	<b>-6.453.748,68</b>
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-496.814,37	-496.814,37	-496.814,37
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-4.402.602,86</b>	<b>-6.038.687,62</b>	<b>-5.956.934,31</b>

<b>RESULTADO NOMINAL</b>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Abr 2011 (C - A)
<b>VALOR</b>	<b>81.753,31</b>	<b>-1.554.331,45</b>

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**



DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (A)	Em 28 Fev 2011 (B)	Em 30 Abr 2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	—	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.641,29	1.023,36	1.338,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de Jaguariaíva - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>54.012.924,61</b>	<b>6.834.194,21</b>	<b>14.191.824,35</b>	<b>13.016.087,89</b>
Receita Tributária	5.722.500,00	888.127,24	1.612.488,04	1.326.837,37
I.P.T.U.	600.000,00	78,19	5.323,03	1.940,72
I.S.S.	3.300.000,00	689.162,06	1.223.639,33	934.265,76
I.T.B.I.	310.000,00	44.350,44	108.016,49	77.562,51
I.R.R.F.	948.000,00	127.061,98	229.501,79	257.473,16
Outras Receitas Tributárias	564.500,00	27.474,57	46.007,40	55.595,22
Receita de Contribuição	3.765.400,00	38.521,59	169.072,96	108.717,47
Outras Contribuições	3.765.400,00	38.521,59	169.072,96	108.717,47
Receita Patrimonial Líquida	221.550,00	25.810,77	40.393,82	68.687,47
Receita Patrimonial	1.448.498,00	25.810,77	140.946,88	239.994,25
(-) Aplicações Financeiras	1.226.948,00	0,00	100.553,06	171.306,78
Transferências Correntes	36.683.596,50	5.308.262,10	11.518.779,15	10.542.475,92
F.P.M.	11.200.000,00	1.528.553,23	3.893.936,05	3.197.759,67
I.C.M.S.	13.820.000,00	1.908.449,30	3.778.971,07	3.924.725,28
Convênios	365.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	11.298.596,50	1.871.259,57	3.845.872,03	3.419.990,97
Demais Receitas Correntes	7.619.878,11	573.472,51	851.090,38	969.369,66
Dívida Ativa	982.000,00	68.699,84	186.427,03	171.826,51
Diversas Receitas Correntes	6.637.878,11	504.772,67	664.663,35	797.543,15
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>3.241.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.230,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (III)	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	36.230,00	0,00
Transferências de Capital	1.841.350,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	1.841.350,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>1.841.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>55.854.274,61</b>	<b>6.834.194,21</b>	<b>14.191.824,35</b>	<b>13.016.087,89</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>48.244.156,62</b>	<b>5.675.327,11</b>	<b>10.419.933,01</b>	<b>9.492.776,20</b>

Pessoal e Encargos Sociais	29.351.525,00	3.585.109,46	7.211.105,74	6.991.178,18
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.892.631,62	2.090.217,65	3.208.827,27	2.501.598,02
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>48.244.156,62</b>	<b>5.675.327,11</b>	<b>10.419.933,01</b>	<b>9.492.776,20</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>20.636.415,91</b>	<b>625.885,07</b>	<b>1.211.528,22</b>	<b>924.996,11</b>
Investimentos	20.046.415,91	564.967,24	986.035,47	610.539,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	590.000,00	60.917,83	225.492,75	314.457,09
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>20.046.415,91</b>	<b>564.967,24</b>	<b>986.035,47</b>	<b>610.539,02</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>1.326.632,12</b>	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>69.617.204,65</b>	<b>6.240.294,35</b>	<b>11.405.968,48</b>	<b>10.103.315,22</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>-13.762.930,04</b>	<b>593.899,86</b>	<b>2.785.855,87</b>	<b>2.912.772,67</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	597.513,69	0,00
Superávit Financeiro	-	-	597.513,69	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>

Jaguariaíva, 26/05/2011

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	5.770.200,00	5.770.200,00	946.785,64	1.784.242,26	30,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.111.200,00	1.111.200,00	54.097,48	109.826,45	9,88
1.1.1- IPTU	600.000,00	600.000,00	78,19	5.323,03	0,89
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	23,44	31,49	2,62
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	350.000,00	350.000,00	25.180,41	51.980,44	14,85
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	220.000,00	220.000,00	28.815,44	52.491,49	23,86
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(60.000,00)	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	310.000,00	310.000,00	44.350,44	108.016,49	34,84
1.2.1- ITBI	310.000,00	310.000,00	44.350,44	108.016,49	34,84
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.401.000,00	3.401.000,00	721.275,74	1.336.897,53	39,31
1.3.1- ISS	3.300.000,00	3.300.000,00	689.162,06	1.223.639,33	37,08
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	11.000,00	11.000,00	11.467,77	11.788,03	107,16
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	11.347,80	77.039,33	154,08
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	40.000,00	40.000,00	9.298,11	24.430,84	61,08
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	948.000,00	948.000,00	127.061,98	229.501,79	24,21
1.4.1- IRRF	948.000,00	948.000,00	127.061,98	229.501,79	24,21
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1- ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>27.348.000,00</b>	<b>27.348.000,00</b>	<b>3.887.433,69</b>	<b>8.595.449,19</b>	<b>31,43</b>
2.1- Cota-Parte FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	1.528.553,23	3.893.936,05	34,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.200.000,00	11.200.000,00	1.528.553,23	3.893.936,05	34,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	—	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.820.000,00	13.820.000,00	1.908.449,30	3.778.971,07	27,34
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	184.000,00	184.000,00	25.697,90	51.395,80	27,93
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	38.326,14	89.443,26	31,94
2.5- Cota-Parte ITR	64.000,00	64.000,00	862,99	19.071,96	29,80
2.6- Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	385.544,13	762.631,05	42,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	—	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>33.118.200,00</b>	<b>33.118.200,00</b>	<b>4.834.219,33</b>	<b>10.379.691,45</b>	<b>31,34</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	—	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	—	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	—	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	—	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	865.000,00	865.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	865.000,00	865.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.818.633,87	6.818.633,87	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>7.683.633,87</b>	<b>7.683.633,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.762.000,00	3.762.000,00	589.836,45	1.175.494,58	31,25
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.180.000,00	3.180.000,00	477.112,28	944.742,67	29,71
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00	6.424,46	12.848,92	27,93
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	9.581,55	22.360,83	31,94
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	16.000,00	16.000,00	332,06	4.884,28	30,53
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	450.000,00	450.000,00	96.386,10	190.657,88	42,37
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	1.029.039,46	2.209.305,84	36,82
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	1.029.039,46	2.209.305,84	36,82
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	—	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>2.238.000,00</b>	<b>2.238.000,00</b>	<b>439.203,01</b>	<b>1.033.811,26</b>	<b>46,19</b>

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>0,00</b>
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

VALOR

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011 <sup>2</sup>	0,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	8.279.550,00	8.279.550,00	1.208.554,83	2.594.922,86	31,34
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.033.811,26
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.033.811,26
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	-1.033.811,26
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	-

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.662.863,64	13.234.363,64	1.625.199,31	2.745.424,28	20,74
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	11.662.863,64	13.234.363,64	1.625.199,31	2.745.424,28	20,74
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	11.662.863,64	13.234.363,64	1.625.199,31	2.745.424,28	20,74
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00		0,00		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.209.305,84	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.209.305,84	0,00

FONTES:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

**Município de JAGUARIAÍVA - PR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2010 a 2084**

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2010	4.708.505,51	3.203.964,10	1.504.541,41	8.341.527,55
2011	1.211.161,21	1.150.435,46	60.725,76	8.402.253,31
2012	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2013	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2014	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2015	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2016	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2017	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2018	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2019	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2020	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2021	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2022	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31

2023	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2024	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2025	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2026	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2027	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2028	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2029	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2030	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2031	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2032	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2033	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2034	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2035	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2036	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2037	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2038	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2039	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2040	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2041	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2042	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2043	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2044	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2045	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2046	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2047	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2048	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2049	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2050	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2051	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2052	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2053	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2054	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2055	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2056	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2057	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2058	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2059	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2060	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2061	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2062	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2063	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2064	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2065	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2066	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2067	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2068	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2069	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2070	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2071	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2072	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2073	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2074	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2075	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2076	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2077	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2078	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2079	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2080	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2081	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2082	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2083	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31
2084	0,00	0,00	0,00	8.402.253,31

Município de Jaguariaíva - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	41.048.014,00	41.048.014,00	12.773.463,30	31,12
Impostos	5.158.000,00	5.158.000,00	1.566.480,64	30,37
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	600.000,00	600.000,00	5.323,03	0,89
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV	310.000,00	310.000,00	108.016,49	34,84
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.300.000,00	3.300.000,00	1.223.639,33	37,08
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	948.000,00	948.000,00	229.501,79	24,21
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	743.900,00	743.900,00	225.648,01	30,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.400,00	14.400,00	11.830,58	82,16
Dívida Ativa dos Impostos	463.000,00	463.000,00	136.421,37	29,46
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Div. Ativa dos Imp.	266.500,00	266.500,00	77.396,06	29,04
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	35.146.114,00	35.146.114,00	10.981.334,65	31,24
Da União	15.546.114,00	15.546.114,00	5.192.527,89	33,40
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.000.000,00	14.000.000,00	4.867.419,93	34,77
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	80.000,00	80.000,00	23.956,24	29,95
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	230.000,00	230.000,00	64.244,72	27,93
Outras Transferências da União	1.236.114,00	1.236.114,00	236.907,00	19,17
Do Estado	19.600.000,00	19.600.000,00	5.788.806,76	29,53
COTA-PARTE DO ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	4.723.713,74	27,79
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	350.000,00	350.000,00	111.804,09	31,94
COTA-PARTE DO IPVA	2.250.000,00	2.250.000,00	953.288,93	42,37
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	115.000,00	115.000,00	10.733,17	9,33
Da União para o Município	115.000,00	115.000,00	10.733,17	9,33
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.318.208,61	17.318.208,61	1.544.410,94	8,92
<b>TOTAL</b>	<b>58.481.222,61</b>	<b>58.481.222,61</b>	<b>14.328.607,41</b>	<b>24,50</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	11.367.550,00	11.588.550,00	2.906.282,25	25,08
Pessoal e Encargos Sociais	8.024.450,00	7.666.050,00	1.918.653,55	25,03
Outras Despesas Correntes	3.343.100,00	3.922.500,00	987.628,70	25,18
DESPESAS DE CAPITAL	361.600,00	1.312.085,94	11.094,00	0,85
Investimentos	361.600,00	1.312.085,94	11.094,00	0,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	361.600,00	1.312.085,94	11.094,00	0,85
Investimentos	361.600,00	1.312.085,94	11.094,00	0,85
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>11.729.150,00</b>	<b>12.900.635,94</b>	<b>2.917.376,25</b>	<b>22,61</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	11.729.150,00	12.900.635,94	2.917.376,25	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	7.916.150,00	7.916.150,00	2.071.490,65	71,01
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.916.150,00	7.916.150,00	2.071.490,65	71,01
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>	-	-	0,00	0,00

<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	3.813.000,00	4.984.485,94	<b>845.885,60</b>	<b>28,99</b>
---	--------------	--------------	-------------------	--------------

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2011 (VI)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	

<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <math>\leq \frac{V - VI}{I}</math></b>	6,62
---	------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	11.429.150,00	12.200.635,94	2.917.376,25	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	700.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.729.150,00</b>	<b>12.900.635,94</b>	<b>2.917.376,25</b>	<b>100,00</b>

FONTE:

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Município de Jaguariaíva - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

Jaguariaíva, 26/05/2011

Município de Jaguariaíva - PR  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial	—	58.481.222,61
Previsão Atualizada	—	38.609.222,61
Receitas Realizadas	3.918.270,11	7.881.672,03
Déficit Orçamentário	—	3.749.789,20
Salvos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	597.513,69

DESPESAS				
Dotação Inicial			—	58.481.222,61
Créditos Adicionais			—	11.725.982,04
Dotação Atualizada			—	70.207.204,65
Despesas Empenhadas			8.472.164,05	15.420.719,33
Despesas Liquidadas			6.301.212,18	11.631.461,23
Superavit Orçamentário			—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			8.472.164,05	15.420.719,33
Despesas Liquidadas			6.301.212,18	11.631.461,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				36.183.939,11
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			13.929,41	89.152,51
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			-13.929,41	-89.152,51
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.554.331,45	0,00
Resultado Primário		0,00	2.785.855,87	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	629.217,60	0,00	487.783,15	141.434,45
EXECUTIVO	629.217,60	0,00	487.783,15	141.434,45
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.998.100,73	0,00	1.172.599,69	825.501,04
EXECUTIVO	1.998.100,73	0,00	1.172.599,69	825.501,04
<b>TOTAL:</b>	<b>2.627.318,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.660.382,84</b>	<b>966.935,49</b>
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		-1.033.811,26	25%	-9,96
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	1.400.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.211.528,22	19.424.887,69
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2011	2019	2029	2044
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			36.230,00	-36.230,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		845.885,60	15,00	6,62





**SMICT**

**TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO MTE/SRTE/PR Nº 546/08

VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONVÊNIO EXISTENTE ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO PARANÁ – SRTE/PR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PARANÁ, COM O OBJETIVO DA DESCENTRALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EMISSÃO DE CTPS, NOS MOLDES PRECONIZADOS PELA PORTARIA Nº 519, DE 02 DE ABRIL DE 1.993.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, de um lado a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO – SRTE no Estado do Paraná, CNPJ Nº 37.115.367/0022-95, com endereço na Rua José Loureiro, 574, Centro, na cidade de Curitiba – PR, neste Ato pelo seu Superintendente Substituto, Senhor Elias Martins, portador do CPF nº 264.300.3777-20, Cédula de Identidade nº 5.350.016-1, expedida pela SSP/PR em 26/12/1994, no uso das atribuições que o cargo lhe confere face Ato Normativo da Portaria nº 1.555, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, daqui por diante simplesmente SRTE/PR e de outro lado, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CNPJ nº 76.910.900/0001-38, com endereço na Praça Getúlio Vargas, nº 60, Jaguariaíva – Pr. e neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Otélio Renato Baroni, portador do CPF. nº 059.291.219-15 e da C.I. nº 346.262, expedida pela SESP/PR em 17/06/1976, no uso de suas atribuições que lhe confere a Ata de Posse datada de 01/01/2009, respectivamente, daqui por diante simplesmente CONVENIADO, tendo entre si, justo e contratado, celebram o presente TERMO ADITIVO, aprovado pela Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego e em conformidade com as disposições contidas na legislação pertinente e demais normas que regulam a espécie, as quais os convenientes desde já se sujeitam, resolvem de comum acordo pactuar obrigações recíprocas, através do presente TERMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Manter o Convênio MTE/SRTE/PR Nº 546/08 em todos os seus termos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Prorrogar a validade do Convênio MTE/SRTE/PR Nº 546/08 por período de três anos, a partir da data prevista para a extinção constante da Cláusula Quinta do Termo de Convênio acima mencionado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Otélio Renato Baroni  
CONVENIADO

Elias Martins  
SRTE/PR

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Carmem Denise K. Tavares  
CPF: 841.732.469-00  
RG: 47123690

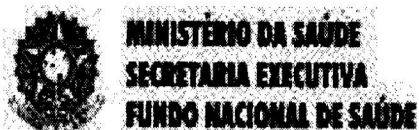
Nome: Regina Canto do Canto Souza  
CPF: 856.905.389-49  
RG: 8/R1826743-SC

Publicado D.O.U. Nº 43  
Seção 3 Folha 119  
Em 02/03/2011

Vigência  
De 13/02/2011  
A 12/02/2014



**SEMUS**



<< Brasília-DF, 20 de Maio de 2011  
NºRef: 000609/MS/SE/FNS  
Senhor Gestor,  
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:  
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA  
Programa: PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS  
COMP 01/2011 MUNICIPAL UF PR  
Data da OB: 20/05/2011 Valor Bruto: 2.361,97  
OB Nº: 2011OB812403 Competência: 01/2011  
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 18571-X  
Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.  
>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/05/2011 às 11:13.



Direção Administrativa

**Convocação**

O Diretor Administrativo Cicero Vieira Torres Neto e a Diretora Técnica Dra. Iumê Figueiredo Carvalho do Hospital Municipal Carolina Lupion, vem por intermédio deste Convocar o Corpo Clínico do Hospital Municipal Carolina Lupion para a reunião que realizar-se-á na Segunda-feira 30/05/2011 as 19:00 na sala de reunião do Hospital, tendo como pauta:

- 1- Apresentação da Direção Técnica conforme nomeação do Exmo Sr. Prefeito;
- 2- Apresentação da Direção Administrativa;
- 3- Eleição da Direção Clínica.
- 4- Atualização do Corpo Clínico.

Sem, mais para o momento agradecemos o presente.

CICERO VIEIRA TORRES NETO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
H.M.C.L

IUMÊ FIGUEIREDO ARVALHO  
DIRETORA TÉCNICA  
H.M.C.L



**SAMAE**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011**

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – REGISTRO DE PREÇOS
- 2) Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAKS A SEREM UTILIZADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DO SAMAE, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 09:30 h do dia 13/06/2011;
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 26 maio de 2011.

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS  
Pregoeiro do SAMAE

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011**

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, TUBOS E CONEXÕES A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE COLETORES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 09:30 h do dia 09/06/2011;
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 25 maio de 2011.

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS  
Pregoeiro do SAMAE

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011**

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA SAMAE/ETA, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 09:30 h do dia 10/06/2011;
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva Pr, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 26 maio de 2011.

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS  
Pregoeiro do SAMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
CONVITE Nº 03/2011

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Convite acima referido, bem como da adjudicação respectiva, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de pessoa jurídica habilitada para prestar serviços técnicos especializados de organização e execução de Concurso Público para preenchimento de cargos públicos no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva /Pr, a presente em favor da(s) empresa(s): CRISTIANE GAVLETA pelo menor valor global de R\$ 39.970,00 (Trinta e Nove Novecentos e Setenta Reais). Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 8.666/93.

Jaguariaíva, 25 de maio de 2011.

Demerval Ziemer Batista da Cruz  
Diretor Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO Nº 016/2011

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a eventual contratação de empresa especializada em soluções de impressão, através de gerenciamento de insumos para impressoras e locação de máquinas copiadoras com franquias de 12 meses a serem utilizados na sede do SAMAE, a presente em favor da(s) empresa(s): NADIA ALINE GORAYEB & CIA LTDA, CNPJ 09.383.646/0001-70, pelo menor valor global de R\$ 13.440,00 (Treze Mil Quatrocentos e Quarenta Reais). Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 24 de maio de 2011.

Demerval Ziemer Batista da Cruz  
Diretor Presidente

**SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - 2011**

**Classificação por Fornecedor**

**Pregão 16/2011**

Equipiano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
<b>Fornecedor: 2012-5 NADIA ALINE GORAYEB E CIA LTDA</b>		<b>CNPJ: 09.383.646/0001-70</b>		<b>Telefone: (43) 3535-7127</b>		<b>Status: Habilitado</b>		13.440,00	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									13.440,00
001	1931 GERENCIAMENTO DE INSUMOS PARA IMPRESSORAS E	Q	SV	168.000,00	Habilitado	0,05	8.400,00	*	
002	1932 LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA COM FRANQUIA DE	SV		36,00	Habilitado	140,00	5.040,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>							13.440,00		



**CÂMARA MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2011 para a **contratação de pessoa jurídica habilitada para locação de sistema (software) de controle de frotas dos veículos da Câmara Municipal de Jaguariaíva, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme orçamentos anexos, conforme orçamento e documentação anexa.**

Empresa: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
CNPJ nº 76.030.717/0001-48  
Valor Global: R\$ 5.000,00  
Dotação: 3.3.90.39.11.00  
Data: 23.05.2011

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
**Contratado:** EQUIPLANO SISTEMAS LTDA  
CNPJ nº 76.030.717/0001-48  
**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2011 – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica habilitada para locação de sistema (software) de controle de frotas dos veículos da Câmara Municipal de Jaguariaíva, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, conforme orçamentos anexos, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

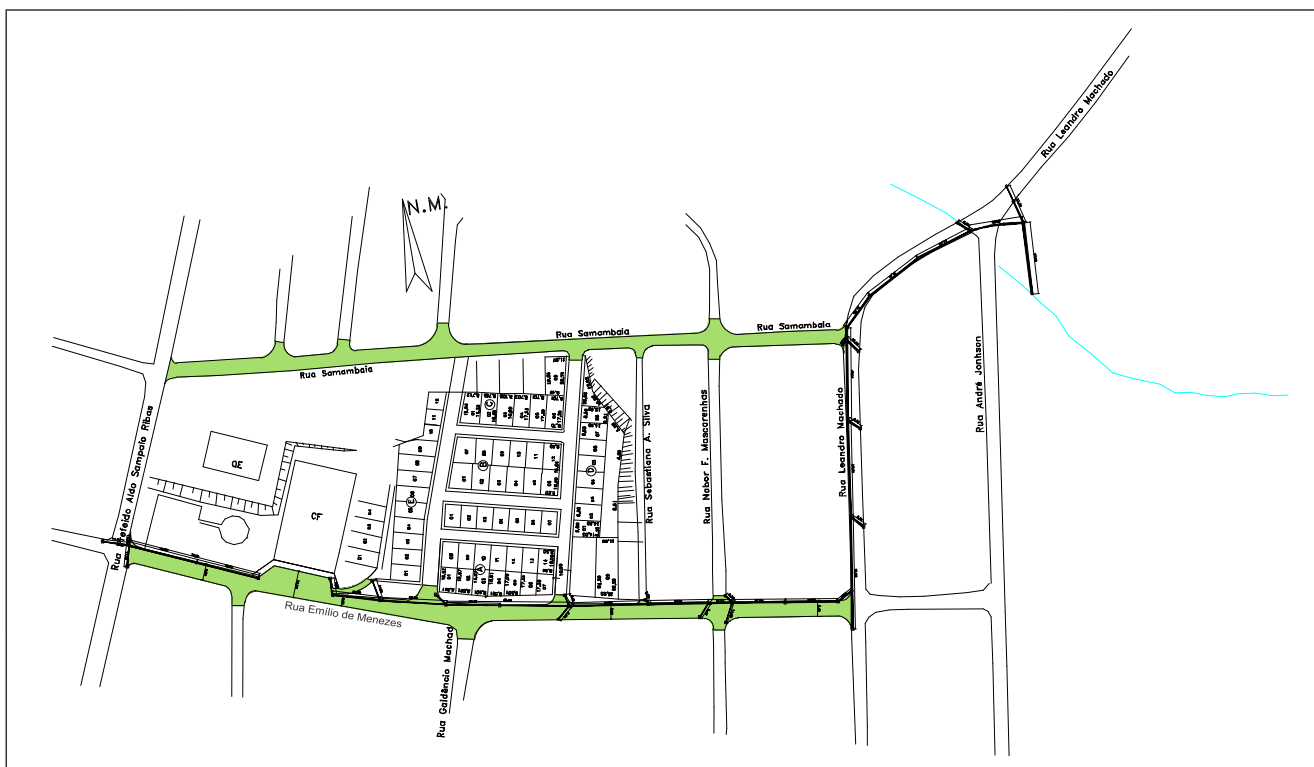
**Valor Global:** R\$ 5.000,00  
**Dotação:** 3.3.90.39.11.00.

Jaguariaíva, em 23 de maio de 2011.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

**Pavimentação**

Já licitada a pavimentação em poliedro irregular da Rua Emílio de Menezes, na Vila Nova, num investimento de R\$ 329.446,46. Serão 3.768 metros quadrados de pavimentação nos trechos compreendidos entre a Rua Aldo Sampaio Ribas e a Leandro Machado, com 607 metros de meio fio, 1.300 metros de passeio, galerias de 40, 60, 80 cm e de um metro e 42 bocas de lobo.



Situação atual da Rua Emílio de Menezes